



Petrobras processa ANP para tentar reaver bloco

A Petrobras divulgou nota, nesta sexta-feira (14/9), informando que entrou com uma Ação Ordinária contra a Agência Nacional de Petróleo (ANP). Segundo a empresa, o processo visa o reconhecimento de seus direitos de avaliação, eventual desenvolvimento e produção de petróleo decorrente da descoberta realizada com a perfuração do Poço 1-BRSA-230-RJS.

A área está localizada no Bloco C-M 273, que a ANP pretende incluir na 9ª Rodada de Licitação. O edital deve ser divulgado no dia 18 de setembro. O lance mínimo pelo bloco é de R\$ 286 milhões.

A perfuração do poço foi iniciada durante a fase de exploração do contrato de concessão relativo ao Bloco BC-400. Segundo a Petrobras, a área técnica da ANP esclareceu que o reconhecimento dos direitos de avaliação da descoberta está em conformidade com as práticas adotadas pela indústria do petróleo.

Para a Petrobras, a Lei do Petróleo será violada caso venha prevalecer decisão da ANP de não reconhecer os direitos da empresa. É importante lembrar que os direitos decorrentes da descoberta do poço, que teve sua perfuração iniciada durante a fase de exploração, configuram a contrapartida pelos riscos incorridos pela Petrobras nos trabalhos exploratórios e pelos altos investimentos já realizados, argumenta a empresa.

A agência argumenta que a concessão do referido bloco venceu no dia 6 de agosto de 2003. A Petrobras só comunicou a descoberta de petróleo no dia 15 de agosto. Dois anos depois, a empresa pediu a reconsideração da decisão da ANP de tomar o bloco. O pedido foi negado.

Autores: Redação ConJur